



16791691

08018.018551/2021-85



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Justiça  
Plenário do Comitê Nacional para os Refugiados

## ATA DA NONAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ NACIONAL PARA REFUGIADOS – CONARE

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e treze, às 16h30, na sala Macunaíma, do Anexo II do Edifício Sede do Ministério da Justiça, foi realizada a 90ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional para Refugiados - CONARE, sob a presidência do **Dr. Paulo Abrão Pires Junior**, Presidente do CONARE, com a presença do **Dr. Virginius José Lanza da Franca**, Coordenador-Geral do CONARE; do **Dr. João Guilherme Lima Granja Xavier da Silva**, chefe de gabinete da Secretaria Nacional de Justiça; do **Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado** e **Dr. Deivison Luis Oliveira da Silva**, representantes da Defensoria Pública da União; do **Dr. Marcelo Marota Viegas**, representante do Ministério das Relações Exteriores (MRE); do **Dr. Flávio Maltez Coca**, representante do Departamento de Polícia Federal; do **Dr. Gabriel Gualano de Godoy**, oficial do ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, da **Dra. Raquel Trabazo**, representante do ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados; da **Irmã Rosita Milesi**, representante do Instituto de Migrações de Direitos Humanos; do **Padre Marcelo Álvares Matias Monge**, representante da Cáritas de São Paulo; do **Padre José Roberto da Silva**, representante da Cáritas do Rio de Janeiro; do **Dr. Paulo Sérgio de Almeida**, representante do Ministério do Trabalho e Emprego; do **Dr. Marcus Vinícius Quito**, representante do Ministério da Saúde; da **Sra. Sara de Sousa Coutinho** e da **Sra. Jana Petaccia de Macedo**, representantes do Departamento de Estrangeiro.

Verificado o quorum, nos termos do artigo sexto do regimento, foi iniciada a reunião pelo **Sr. Presidente** às 16h30, o qual agradeceu a presença de todos e apresentou os seguintes pontos de pauta: informes gerais, análise de casos e análise das Resoluções; agradeceu a todos os que participaram e fizeram a Jornada Mundial da Juventude, e informou que esteve no Rio Grande do Sul participando da reunião com o COMIRAT – Comitê Estadual de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas do Tráfico de Pessoas, tirando dúvidas de refugiados do Abate Halal, que vivem em situação complicada, entretanto, não há nada de novo, muitos foram contratados por empresas de lá e hoje encontram-se desempregados. Foi entregue para cada um dos membros participantes um CD do “Curso de Eleigibilidade e Reassentamento” realizado pelo CONARE no mês de abril deste ano, contendo a degravação de todas as palestras, o que, segundo o **Dr. Virginius José Lanza da Franca**, poderá ser usado como mecanismo de apoio. O **Sr. Presidente** abriu a palavra para os informes, e disse que o Decreto de refugiados e migrantes haitianos já foi assinado pelo Ministro da Justiça; pelo Itamaraty, e só falta o Ministério do Trabalho e Emprego para ser enviado para a aprovação da Casa Civil. O **Dr. Paulo Sérgio de Almeida** informou que, mesmo estando de férias, teve ciência através do Secretário-Executivo do envio do Decreto para o Ministério do Trabalho e Emprego, e checará as pendências existentes, e disse que há uma equipe emitindo CTPS, inclusive em Brasiléia e todos estão documentados, mas o problema é o deslocamento dos empregadores para o Acre, para que possam contratar esses haitianos, e aí há um tema maior a ser debatido, que é o ponto da fronteira e as dificuldades em conseguir emprego; os que vêm com o visto e chegam em outras cidades brasileiras tem mais facilidade em se empregar do que os

que estão em Brasiléia, mas para se integrarem ao mercado de trabalho, há necessidade de seguridade de empregos. Há uma necessidade de seguridade de empregos do Brasil para se integrarem no mercado de trabalho. O **Dr. Gabriel Gualano de Godoy** informou que, sobre as multas trabalhistas aplicadas às empresas no Amazonas houve um projeto para serem aplicadas nas políticas para empregos de solicitantes de refúgio, e em Tabatinga foi contemplado um projeto sobre a inserção desses haitianos no mercado de trabalho. O **Dr. Flávio Maltez Coca** disse que foi discutido no GEP sobre o sigilo, e foi informado que em São Paulo estava sendo distribuída listagem de deferimentos para o estrangeiro que tivesse a sua solicitação deferida, com todos os nomes daqueles que haviam sido refugiado, então sabia-se o nome de todos, o que agora vem sendo feito individualmente. **Irmã Rosita Milesi** agradeceu ao CONARE pelo envio do CD que traz os documentos dos solicitantes, o que segundo ela é muito importante pois dispensa o envio de fotocópias, e disse que é uma grande felicidade a iniciativa da mudança do termo refugiado na CTPS. O **Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado** disse que sobre a questão dos refugiados palestinos em fase de miserabilidade, foi feita gestão diretamente ao INSS sobre o assunto, e estão na tentativa e desdobramento para ajuda nesses casos, e que a solução será judicilizar o tema. O **Sr. Presidente** propôs e foi aceito que fossem discutidos os casos e após as resoluções, tendo sido analisados cento e noventa e nove casos, sendo cento e trinta e nove casos de consenso negativo de países diversos, e sessenta casos de consenso positivo de países diversos, sendo a maior parte da Síria; e foram retirados de pauta os nove casos indicativos negativos de reunião familiar, que segundo o **Dr. Virginius José Lianza da Franca**, não houve tempo de analisá-los na reunião do GEP, que se estendeu até a noite. Passou-se a discussão das Resoluções, o **Sr. Presidente** disse que a idéia é que o estrangeiro preencha o questionário e já saia com o protocolo em mãos. O **Dr. Marcelo Marota Viegas** sugeriu que a entrevista do Oficial seja feita conjuntamente com as declarações na PF. **Dr. Gabriel Gualano de Godoy** disse que a declaração não é imprescindível, e o **Dr. Flávio Maltez Coca** disse que não concorda e que entende que a declaração é necessária. O **Sr. Presidente** disse que atribular a entrevista de elegibilidade ao momento do Termo de Declarações seria algo que pode trazer prejuízo, e que o necessário é fazer algo mais célere, para que o solicitante só vá na Polícia Federal uma vez, e propôs que seja simplificado o Questionário e o Termo para que haja mais celeridade. **Dr. Gabriel Gualano de Godoy** disse que a diferença é interpretar quem é a autoridade competente. O **Dr. Flávio Maltez Coca** disse que a maior parte das solicitações recebidas são de pessoas que já desembarcaram e já passaram por diversos lugares da federação, e nesses casos é feito o agendamento, para que assim, seja adotado o procedimento, e que muitas vezes, pessoas usam o instituto do refúgio para sucedâneo para a legalização do meramente econômico, como é o caso do Abate Halal. Não se pode-se banalizar esse instituto do refúgio. O **Dr. Marcus Vinícius Quito** disse que é importante que o instituto refúgio seja visto como proteção, esta necessidade não vem em primeiro momento e os membros do CONARE são mais qualificados para ver isso. Após ampla discussão sobre o Termo e o Questionário, foi aprovado que: o Termo de solicitação dá direito ao protocolo; que seja simplificado o Termo de solicitação e declaração; fica pendente uma consulta a CONJUR se o Termo pode ser colhido por outro órgão que não a Polícia Federal. Foi aprovado pelo Plenário o procedimento simplificado, ficando pendente apenas a elaboração do texto Final da Resolução, que será discutido em um GEP específico, que será trazido de volta ao Plenário. O **Dr. Marcelo Marota Viegas** sugeriu que seja consensualizado o visto para reunião familiar como turismo, não colocando este termo “visto de turismo”. O **Sr. Presidente** disse que acha melhor colocar o termo “visto de turismo” ou “apropriado”, se for o caso, e agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 90ª Reunião Ordinária do CONARE às 19h15, da qual eu \_\_\_\_\_, **Virginius José Lianza da Franca**, Coordenador-Geral do CONARE, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente.